

Portaria nº 02/GP/2019

Em, 07 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **EVANIL PAULINO DA SILVA**, portador do RG nº 494436 e CPF nº 654.518.991-34, na função de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/04/2014 a 01/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 07/01/2020 e término em 05/04/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 06/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 07/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal